

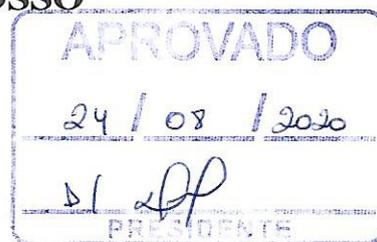


# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 020/2020



## INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO CIDEZAL IV E OUTRA NO BAIRRO DO BOSQUE.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador **ADILTON FRANCISCO DOS SANTOS** depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma praça no Bairro Cidezal IV e outra no Bairro do Bosque.

### JUSTIFICATIVA

As praças, quando frequentadas, proporcionam momentos de interação e bem estar no convívio ao ar livre. Espaços de recreação e lazer são palcos importantes para as crianças, que entendem a importância de sua conservação na medida em que os usufruem.

Esses espaços de convivência são necessários para manter a cultura e a história como parte da formação do homem como indivíduo.

Diante da importância das praças no contexto social de gerar bem estar psicológico e embelezar o espaço é que estamos solicitando ao Chefe do Poder Executivo que viabilize a construção de praças com ATIs e parques nos bairros Cidezal IV e do Bosque.

O Bairro do Bosque é um dos mais antigos da cidade, porém ainda não possui uma praça para o embelezamento do local e para o lazer de seus moradores. E o Bairro Cidezal IV é mais recente, no entanto é bem afastado e necessita de uma praça que possa oferecer um espaço de convivência aos seus moradores.

Contamos com o apoio integral dos nobres colegas na aprovação desta propositura e também com a atenção especial por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

  
Adilton Francisco dos Santos  
(vereador)

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista  
Port 07/2091